

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE HERVAL E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE QUERÊNCIA I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE HERVAL E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE QUERÊNCIA I

O **MUNICÍPIO DE HERVAL/RS**, com sede na rua Rafael Pinto Bandeira, 671, inscrito no CNPJ sob nº 88.080.379/0001-38, representado neste ato pelo Prefeito, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE QUERÊNCIA I**, inscrita no CNPJ sob nº 35.670.902/0001-10, com sede no interior deste Município, no local denominado Bote, representada neste ato pelo Presidente Sr. Antônio Carlos Rocha Martins, CPF 348.952.300-82, RG 1044219218, residente e domiciliado no interior deste Município, resolvem celebrar aditivo ao Termo de Colaboração mediante as cláusulas que seguem:

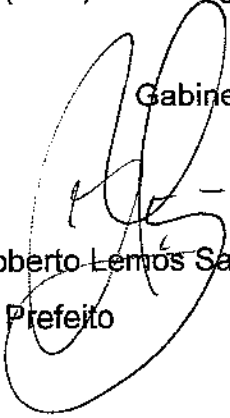
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada a subcláusula 3.1.3, na subcláusula 3.1 – DO MUNICÍPIO, na Cláusula 3 – DAS OBRIGAÇÕES, do Termo de Colaboração, com a seguinte redação:

3.1.3. – Excepcionalmente, providenciar a recapagem dos quatro pneus do Trator Agrale BX6110 nº 10, para a garantia do cumprimento do objeto da parceria durante o ano de 2022.


CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do referido Termo de Colaboração permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de fevereiro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Antônio Carlos Rocha Martins
Presidente da Associação